



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1370/2023**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento  
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 2137/2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Patty Saydel matrícula 5857-2, para averiguar suposta transgressão funcional ao artigo 9º, incisos XX, XXIX e L da Lei Complementar 268/2021 pelos fatos narrados no processo nº 4338/2023.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão Processante com os seguintes membros:

Presidente..... Rawlinson da Silveira Silvério matrícula 5834-3

Membro..... Valtencir de Oliveira Comi matrícula 5828-9

Membro ..... Maximiliano Alberto O. Pereira matrícula 6208-1

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos moldes do artigo 237 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito